

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ

II FISIOTALENTOS – CURSO DE FISIOTERAPIA



REGULAMENTO - 2017

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 FisioTalentos é um evento promovido pelo curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Goiás Regional Jataí, vinculado ao Projeto de Extensão dos docentes do curso de fisioterapia.
- 1.2 O evento tem como objetivo geral o incentivo às manifestações culturais e artísticas provenientes dos docentes e das turmas do curso de Fisioterapia.
- 1.3 Cada turma deverá organizar sua própria torcida (sujeitas à avaliação pela banca de jurados), incluindo organização no espaço, grito de guerra, uniformização e conduta no evento (não será levada em conta a proporção de alunos por turma, de modo a não prejudicar turmas com menor número de alunos).

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 25/09 e 30/10, pelo site do curso de fisioterapia (http://fisioterapia.jatai.ufg.br/)
- 2.2 Para efeito de controle, foram determinadas 3 (três) categorias de inscrição:
- a) Música individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- b) Dança individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- c) Teatro (poesia, peça teatral, monólogo, stand-up, etc) individual ou em grupo;
- 2.2.1 Cada turma poderá participar com apenas 3 apresentações independente da categoria.
- 2.2.2 Cada pessoa poderá participar de no máximo 2 (duas) categorias.
- 2.3 Os inscritos em cada uma das categorias disputarão entre si, e suas apresentações estarão sujeitas a um método de avaliação comum com especificações apresentadas no item 4.
- 2.4 No ato da inscrição, deverá haver a seguintes informações: nome da apresentação (nome do grupo/artista/banda), uma descrição sucinta da apresentação, um e-mail e telefone para contato.
- 2.4.1 Todos participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição.

2.5 – Para entrar no evento solicitamos a contribuição de **01 kg de alimento não perecível** por pessoa para doação a instituições de caridade.

3 – DO EVENTO

- 3.1 O Show de Talentos terá início às 19horas do dia 10 novembro de 2017.
- 3.1.1 O tempo destinado a cada uma das apresentações é de, no máximo, 7 (sete) minutos, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse limite (subitem 4.1.1).
- 3.1.2 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder 3 minutos, estando sujeito a punições aquele que ocasionar ultrapassagem desse limite (subitem 4.1.1).
- 3.1.3 Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos nos subitens 3.1.1 e 3.1.2.
- 3.1.4 A ordem das apresentações será definida por sorteio, o qual será realizado pela Comissão Organizadora do Evento.
- 3.1.5 É expressamente proibido o uso de materiais ou instrumentos que deteriorem ou comprometam a integridade do ambiente (substâncias químicas, compostos orgânicos, papéis picotados, isopor granulado, uso de líquidos ou pó no palco, produtos e substancias inflamáveis, etc.
- 3.2 Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:
- a) aparelhagem de som esta aparelhagem será especificada posteriormente para os inscritos;
- b) microfone (s);
- 3.2.1 Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, sob efeito de punição (conforme especificado no subitem 3.1.5).
- 3.2.2 Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos.

4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os critérios de avaliação serão levantados pelos jurados e divulgados em uma data mais próxima da realização do Show de Talentos.

- 4.1.1 A ultrapassagem dos tempos limites especificados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 acarretarão em uma penalidade para a apresentação, a ser definida pelo corpo de jurados.
- 4.2 O corpo de jurados que irá julgar as apresentações será composto por 05 pessoas.
- 4.3 Serão eliminados imediatamente da competição aqueles que:
- a) não apresentarem o que foi proposto no ato da inscrição;
- b) apresentarem quaisquer tipos de má conduta durante o evento.
- c) não comparecerem no horário especificado pela Comissão Organizadora para passagem de som e ensaio geral (data prévia ao evento).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será divulgado, ao final do evento, a lista de apresentações classificadas somente.
- 5.2 Como critério de desempate, serão levados em consideração os critérios estabelecidos pelos jurados.

6 – DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Serão premiados somente o primeiro, segundo e terceiro colocados independente da categoria.
- 6.2 A torcida mais animada terá premiação especial.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Organizadora do II Show de Talentos.
- 7.2 Possíveis alterações neste regulamento serão divulgadas:
- Pelo site do Curso de Fisioterapia (http://fisioterapia.jatai.ufg.br/);
- Por e-mail.
- 7.3 Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste regulamento.
- 7.4 Demais especificações necessárias aos inscritos serão feitas aos responsáveis por cada apresentação no ato da inscrição.

7.5 – HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO COM HORAS ATIVIDADES AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.